

DENÚNCIA: É PREOCUPANTE O NÚMERO DE ATROPELAMENTOS DE ANIMAIS EM MARIANA E OURO PRETO



Por: Hellen Perucci

Nas últimas semanas, o número de animais que precisaram de apoio em razão de traumas causados por atropelamentos tem chamado a atenção. De acordo com o Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais, a ONG IDDA, o início de setembro foi marcado por dois casos graves: em Ouro Preto, em que após atropelar um cachorro, o motorista o deixou agonizando por horas, sem prestar socorro. O animal não resistiu aos ferimentos.

“Quando chegou ao nosso conhecimento, nos mobilizamos e agilizamos o máximo para realizar o socorro e salvá-lo. Ele foi encaminhado para clínica com vida mas, infelizmente, não resistiu. Foi um atropelamento muito agressivo. O animal teve os membros dilacerados, carne arrancada e os órgãos ficaram expostos, é uma imagem que não consigo nem descrever”, relata Luciana Sales, presidente da ONG IDDA Ouro Preto/Mariana.

E com pouco tempo de espaço entre um triste acontecimento e outro, a 14,1 km de distância, a cena com requintes de crueldade se repetiu em Mariana. Uma fêmea também foi resgatada com vida, encaminhada para a clínica veterinária e no mesmo contexto, de membros dilacerados e órgãos expostos, também não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

Os protetores de animais atuam de forma totalmente voluntária. E relatos de animais feridos, abandonados e que precisam de ajuda chegam durante 24 horas, o que gera um grande desgaste psicológico para quem zela pela vida dos cachorros, gatos e demais animais domésticos:

“Recebemos muitas e muitas demandas, muitos pedidos de ajuda e socorro diários, 24 horas nas redes sociais, em nossos contatos diretos. É muito difícil pra gente enquanto proteção, enquanto pessoas que realmente amam os animais têm que absorver tanta demanda, tanto sofrimento. É uma carga que muitas de nós não consegue comportar”, reconhece Luciana.

Completa: “ Nosso trabalho é totalmente voluntário, temos nossas vidas pessoais, trabalhamos e estudamos, temos família, casa. Imaginar que o animal está ali em

sofrimento e várias pessoas passam por eles e não fazem nada, no máximo encaminham pra nós achando que já fizeram o papel deles é muito complicado e são muitos anos vivendo nesse contexto”, alertou a presidente, emocionada.

E a situação se repetiu. Novamente em Ouro Preto. Em setembro. Um dos animais atropelados morreu na hora e o outro “descadeirou”, ou seja, não voltará mais a andar devido a violência com que foi atropelado. Outro caso, em Antônio Pereira, foi de um animal que teve de ser eutanasiado por estar em sofrimento e a situação ser irreversível, tamanha a crueldade.

A ONG também recebeu relato de um cavalo atropelado na pista “ É um outro caso, é de um cavalo. Que, infelizmente, não temos como encoleirar, porque o encoleiramento nesses animais pode oferecer riscos maiores, mas eles também são vítimas diárias desse tipo de crime ``, denunciou.

“Fica aqui nosso repúdio para quem maltrata e simplesmente acha que isso é normal. Para quem maltrata e não é penalizado. Temos essa defasagem nas legislações, não adianta ter lei no papel, se ela não é cumprida na prática. Então, nós precisamos de uma fiscalização maior! Precisamos que as pessoas que cometem esses tipos de maus tratos sejam punidas de forma exemplar, sabe?”

O QUE DIZ A LEI?

Não existe no Brasil, legislação específica sobre atropelamentos de animais, de acordo com o portal “Cachorro gato”. Mas defensores de animais, afirmam que a Lei Federal Nº 9.605, que dentre os artigos:

“Condena todo tipo de abuso e maus-tratos contra animais, sejam eles domésticos, domesticados, nativos, exóticos ou silvestres. A pena contra o responsável pelas agressões varia de uma multa até a detenção, que pode chegar a um ano e pode ser aumentada caso ocorra a morte do animal”.

Pode ser aplicada em caso de omissão de socorro.

No dia 8 de abril de 2022, foi aprovada em primeiro turno na Câmara de Belo Horizonte a obrigatoriedade de prestar socorro à animal atropelado, projeto do vereador Wanderley Porto (PATRI). O projeto de lei 210/2021, agora, está tramitando no Órgão Legislativo, já em segundo turno.